



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 017/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.004921/2015-29 e o que ficou decidido em sua 226ª reunião, realizada em 27 de agosto de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Programa para Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE